

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal do Brasil Class.: Indiú
 Data: 26/09/79 Pg.: _____

Funai relata a Andreazza que índio ^{& B} é explorado e não tem ^{26/09/79} assistência médica

Brasília — A invasão do Parque Indígena 7 de Setembro, em Rondônia; a exploração de indígenas nos seringais do Acre e do Sudoeste do Amazonas, e total falta de assistência médica a cerca de 30 mil índios que habitam essa região, foram algumas das irregularidades apuradas pelo presidente da Funai, Adhemar Ribeiro da Silva, em recente viagem de inspeção.

O Sr Adhemar Ribeiro da Silva entregou relatório a respeito ao Ministro do Interior, Mário Andreazza, que reiterou sua determinação de fazer cumprir os direitos constitucionais das comunidades indígenas e prometeu procurar novos recursos para a Funai.

A SITUAÇÃO

Em Rondônia, o Sr Adhemar Ribeiro da Silva constatou a presença de 250 famílias de colonos no Parque Indígena 7 de Setembro (há até algumas instaladas a 1 km de distância do posto), onde vivem os índios suruí. A denúncia já foi encaminhada ao Ministério da Agricultura, para que o INCRA remova os invasores. Se for preciso, disse o presidente da Funai, "usaremos força de polícia".

No Acre e no Sudoeste da Amazônia, a situação ainda é mais grave: os índios kaxinawá e kulina, além de não terem suas terras demarcadas, são explorados por seringalistas e estão próximos de perderem sua identidade étnica.

A Funai pretende, juntamente com a Sudhevea e outras entidades, criar assistência na área de educação e promover cooperativas de produção e consumo. Para evitar a exploração de intermediários, a Sudhevea deverá comprar a borracha produzida pelos índios a preço de mercado, devendo o dinheiro ser revertido para os projetos de desenvolvimento comunitário desses grupos.

Na área de saúde — "30 mil índios necessitam de ajuda", disse o Sr Adhemar Ribeiro da Silva — ainda não há projeto imediato, mas o Ministério da Saúde, juntamente com a Central de Medicamentos, deverá aplicar um programa de controle e assistência.